

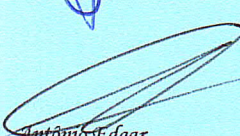



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

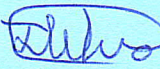
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63


Vereadores
2021/2024



Ana Maria
de Figueiredo



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro



Carlos Roberto
Bastos

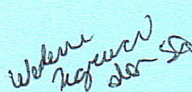

José Henrique
Da Silva


Lídiane de Fát.
Felipe Lourenço


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Renato Leal de Souza**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 6ª Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, entrou em pauta PROJETO DE LEI Nº 048/2021, que “*Institui o Programa Auxílio Moradia e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Presidente consultou o plenário e todos concordaram com o regime de urgência. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, se mostraram felizes e parabenizaram o Executivo Municipal pelo envio do projeto, ressaltaram quando à necessidade e à importância de tal iniciativa, lembrando que o momento está sendo de muitas chuvas, e muitas delas, muito fortes, e que o referido auxílio irá ajudar muitas famílias. O vereador *José Henrique da Silva* comentou ser um projeto muito bom que ajudará muitas pessoas carentes, mas questionou o § 4º do Art. 4º pelo fato de que a concessão do Aluguel Social ficaria limitada à quantidade máxima de 3 (três) famílias, e citou como exemplo se vier uma chuva muito forte e várias famílias forem atingida, como que ficaria, se o projeto está limitando a apenas 3 famílias. O Presidente relatou que havia percebido tal detalhe no projeto, que tinha intenção de apresentar uma emenda supressiva, e esclareceu que, quando se cria um programa para estar ajudando pessoas em estado de calamidade ou emergencial, não há como prever a quantidade de famílias que serão atingidas. O vereador *Carlos Roberto Bastos* comentou que não deveria constar o valor limite de R\$10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário, que consta no Art. 15, pois é imprevisível o que vai acontecer,

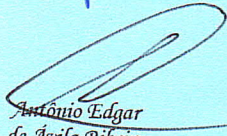


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

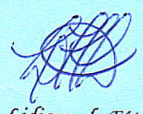
Vereadores
2021/2024



Ana Maria
de Figueiredo



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro



Carlos Roberto
Bastos


José Henrique
Da Silva


Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

e poderia gerar descontentamento e reclamações por uma família estar recebendo um determinado valor e outra família um valor menor ou maior. O vereador também citou o Art. 14 e questionou como ficaria se acontecesse de na mesma família ter, por exemplo, três idosos, cada um com uma aposentadoria, ou então, ter idosos, crianças e ou deficientes físicos e mentais, se eles poderiam receber o auxílio ou não. Solicitou que fosse averiguado o que poderia ser feito para mudar isso. O Presidente esclareceu que a lei é bem clara determinando que a renda per capita da família não pode ultrapassar meio salário, e lembrou também, que dependendo do caso, da família, da quantidade de pessoas na casa, essas pessoas talvez, não se enquadrem no caso de vulnerabilidade social. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** solicitou que fosse averiguada a possibilidade de estar incluindo no Art. 12, ou seja para também serem beneficiadas com o referido auxílio, aquelas moradias que já estão em mau estado, e citou como exemplo o problema do grande buraco localizado na antiga mina d'água, cuja situação está agravando cada vez mais e oferecendo riscos de acontecer um desastre muito maior, e que tal medida seria uma forma de prevenção. Logo após, o Presidente consultou o Plenário e todos concordaram com a emenda para suprimir o § 4º do Art. 4º, conforme mencionado anteriormente pelo vereador **José Henrique da Silva**. Da mesma forma, o Presidente consultou o Plenário e obteve aprovação unânime para a sugestão de emenda do vereador **Carlos Roberto Bastos** para suprimir o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário, que consta no Art. 15. Também foi consultado o Plenário e foi aprovada por unanimidade a emenda do vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** no Art. 12, para que também sejam abrangidas pelo referido auxílio aquelas famílias em vulnerabilidade social. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única**, com as emendas, o PROJETO DE LEI Nº 048/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas à matéria para a qual a sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

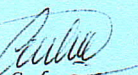
Vereadores
2021/2024

fora convocada, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colgas que a próxima sessão ordinária será no dia 03 de novembro. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 19 de outubro de 2021.

Ana Maria
de Figueiredo



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro



Carlos Roberto
Bastos



José Henrique
Da Silva



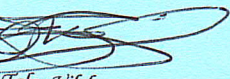
Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço



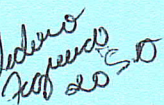
Renato dos Reis
Romão



Renato Leal
de Souza



Tales Vilela
Machado



Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

